



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 130/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **MARIA CICERA BENTO**, ocupante do cargo de **PEDAGOGA**, matrícula 34321, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **03 (três) meses**, compreendida entre o período de 16 de setembro de 2024 a 14 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de setembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal